



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica Portaria DIRICENP Nº 2, de 04 de fevereiro de 2020 que designa servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal para promover as solicitações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 2.227, de 31, de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEI REITO Nº 75, de 15 de janeiro de 2020 (1811566);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.003406/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operarem o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), com perfil de **Solicitante:**

ANA RÚBIA MUNIZ DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE: 1680137, CPF: 03506768603

ALBERTINO ALVES BORGES DE ÁVILA, SIAPE: 1572221, CPF: 49836412620

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Hugo de Souza Rodrigues
Substituto Legal da Diretora do ICENP
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 1302/2019



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850341** e o código CRC **8C2B4A83**.